

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2023
DISPENSA Nº 09/2023

JUSTIFICATIVA: O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, visando a conscientização dos consumidores na semana do consumidor realizada pelo Programa Procon Regional Cides nos municípios participantes dessa ação, necessita providenciar a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos. Cuida-se de cumprir as obrigações de orientação e conscientização acerca dos direitos dos consumidores, presentes nos contratos de programa firmados com seus municípios consorciados. Tem-se, portanto, por justificada esse processo de contratação.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de livreto do Procon Regional Cides

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: AYER FELIPE DE FARIA NETO (GRAFICA GAIA)

CNPJ: 21.183.741/0001-25

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em adquirir o bem objeto desta Dispensa, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 22 de fevereiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES